

**TERMO ADITIVO N.º 19.16.2004.0110632/2023-46**

**TDCO N.º 070/2022 (SEI n.º 19.16.2004.0093964/2022-05)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS N.º 070/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E A FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA.**

**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, neste ato representado por seu Presidente, **Jacson Rafael Campomizzi**, a seguir denominado **FUNEMP**.

**Fundação TV Minas Cultural e Educativa**, com sede na Rua Tenente Brito Melo, n.º 1.090, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.229.281/0001-29, neste ato representada pelo Presidente, **Gustavo Mendicino de Oliveira**, doravante denominado **Proponente/Gerenciador do Crédito**.

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal n.º 4.320/64, no Decreto Estadual n.º 46.304/13, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO n.º 070/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário n.º 070/2022, cujo objeto consiste na "descentralização de créditos orçamentários e financeiros para custeio do projeto intitulado "EMCplay - A plataforma de Streaming de Minas Gerais", a prorrogação de sua vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, mantendo-se o valor total de execução.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o ajuste inicial por mais 03 (três) meses, de **05/11/2023 a 04/02/2024**, inclusive.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Da alteração do Plano de Trabalho**

O Plano de Trabalho do Termo original passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade do Termo**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e seu Aditivo, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

### **ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO**

#### **I – TÍTULO DO PROJETO:**

EMCplay - A Plataforma de Streaming de Minas Gerais
---

#### **II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>			<b>CNPJ</b>	
Fundação TV Minas Cultural e Educativa			21.229.281/0001-29	
<b>ENDEREÇO</b>				
Rua Tenente Brito Melo, 1090 - Barro Preto				
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>
Belo Horizonte		MG	30441-008	(31) 32543442
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b>			<b>CPF</b>	
Gustavo Mendicino de Oliveira			04X.XXX.XX-75	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>
M 9XXXX09 SSP/MG		Presidente		
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b>			<b>CNPJ</b>	
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça			20.971.057/0001-45	
<b>ENDEREÇO</b>				
Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>	<b>INSC. ESTADUAL</b>
Belo Horizonte	MG	30.170-001	(31) 3330-8132	Isento
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>			<b>CPF</b>	
Jarbas Soares Júnior				
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>			<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	
			Procurador-Geral de Justiça	

### III – OBJETO:

A proposta do projeto é a atualização e o aprimoramento de uma plataforma de streaming gratuita, de conteúdos de áudio e vídeo sob demanda, a EMCplay, com a implementação de novos recursos, ampliação da capacidade de conteúdo hospedado e o licenciamento de 12 obras audiovisuais mineiras para ampliação e enriquecimento do catálogo da plataforma.

### IV – JUSTIFICATIVA:

Para atender à demanda crescente por modernização e adequação às novas formas de consumo, bem como avançar no cenário das políticas públicas dedicadas ao setor audiovisual no âmbito do Estado, a Empresa Mineira de Comunicação, por meio da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, idealizou a EMCplay. Trata-se de uma das primeiras plataformas públicas estaduais de streaming do Brasil. **Uma iniciativa com foco no fomento e difusão do conhecimento por meio da produção audiovisual de Minas e na democratização do acesso a produtos culturais, educativos e informativos.**

Na plataforma serão disponibilizados, **GRATUITAMENTE**, filmes, programas, séries, videoaulas, seminários, podcasts, entre outros. A EMCplay exibirá, também, conteúdos exclusivos produzidos para compor a plataforma, como, por exemplo, uma série histórica dedicada à comemoração da efeméride de 35 anos do programa “Bazar Maravilha”, apresentado pelo icônico comunicador Tutti Maravilha e que vai ao ar de segunda a sexta na Rádio Inconfidência Brasileiríssima.

Neste contexto, a **EMCplay contribui diretamente para o desenvolvimento da cadeia produtiva da Economia Criativa, com especial atenção ao setor audiovisual no Estado, bem como para o exercício dos direitos culturais em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal** (“*O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais*”).

Cumprе ressaltar que a EMC (Empresa Mineira de Comunicação) agrega dois patrimônios de suma importância para o Estado: a Rádio Inconfidência e a Rede Minas de Televisão, a primeira com mais de 85 anos de existência e, a segunda, com 37 anos dedicados a levar aos mineiros conteúdos culturais, artísticos e educativos de qualidade reconhecida, e ambas possuem um acervo de altíssima qualidade e conteúdos raros que farão parte do catálogo da plataforma.

O desenvolvimento inicial da plataforma já foi executado. Contudo, os recursos ora pleiteados via FUNEMP objetivam o aprimoramento e a potencialização da plataforma EMCplay, visando garantir a ampliação do acesso a todos os principais dispositivos de consumo de conteúdo audiovisual (computador, smartphone e smart TV), a obtenção de conteúdos novos e qualificados para enriquecimento do catálogo por meio de licenciamento, movimentando o mercado audiovisual e facilitando o acesso da população em geral a obras que abordem temas de grande relevância social.

#### V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação		Fonte			Natureza da Despesa (Serviço)	
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	

01	000116130	Contratação de prestação de serviço de Empresa especializada para atualização de subscrição de softwares para aprimoramento de recursos na plataforma EMCplay (aplicativo para TVs, assistir offline, executar áudio em segundo plano e exibir vídeo em janela flutuante).	1	R\$150.000,00	R\$150.000,00
02	000080276	Contratação de hospedagem adicional para a plataforma EMCplay.	1	R\$140.000,00	R\$140.000,00
03	000068918	Seleção e licenciamento de obras audiovisuais de curtas-metragens produzidos no interior do estado de Minas Gerais por realizadores locais, com temas de grande relevância social, por meio de chamamento público para e exibição na EMCplay.	10	R\$6.000,00	R\$60.000,00
<b>Valor Total da Despesa</b>					<b>R\$350.000,00</b>

<b>Valor Total Geral</b>	<b>R\$350.000,00</b>
--------------------------	----------------------

## VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	1	Contratação de hospedagem adicional para a plataforma EMCplay.	01	01	10/2022	11/2022

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	2	Contratação de prestação de serviço de empresa especializada para atualização de subscrição de softwares para aprimoramento de recursos na plataforma EMCplay (aplicativo para TVs, assistir offline, executar áudio em segundo plano e exibir vídeo em janela flutuante).	01	01	10/2022	01/2023

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	3	Seleção e licenciamento de obras audiovisuais de curtas-metragens produzidos no interior do estado de Minas Gerais por realizadores locais, com temas de grande relevância social, por meio de chamamento público para e exibição na EMCplay.	01	10	12/2022	02/2024

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Desembolso
11 / 2022	R\$ 140.000,00
01 / 2023	R\$ 150.000,00

02 / 2024	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça Titular do Crédito	Gerenciador do Crédito
---	------------------------

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**PGJ/Titular do Crédito:**

**Jarbas Soares Júnior**  
Procurador-Geral de Justiça

**FUNEMP:**

**Jacson Rafael Campomizzi**  
Presidente

**Proponente/Gerenciador do Crédito:**

**Gustavo Mendicino de Oliveira**  
Presidente

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 30/10/2023, às 16:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Mendicino de Oliveira, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 13:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 31/10/2023, às 14:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 06/11/2023, às 14:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JUNIO DE SOUZA, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 06/11/2023, às 14:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6256459** e o código CRC **AFEB8247**.